

Por Um Programa +Superior Totalmente Abrangente

O Programa +Superior visa, através da atribuição de bolsas de mobilidade, incentivar e apoiar a frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica. Este programa foi desenvolvido para estudantes economicamente carenciados que estudem em universidades ou institutos fora dos principais centros urbanos, contribuindo assim para a coesão territorial através da fixação de jovens. Para além disso, tem também como objetivo a prossecução das metas do Portugal 2020 relativamente ao número de jovens com formação superior.

Após um levantamento do número de IES abrangidas pela bolsa + Superior verificamos que de entre as dezasseis incluídas neste programa (NUTS II) dez são Institutos Politécnicos e seis são de Ensino Universitário. Com base neste estudo, verificamos que na licenciatura o programa abrange todas as instituições mencionadas na tabela abaixo. No entanto, aquando dos mestrados, apenas os contínuos (licenciatura com mestrado integrado) são alvo deste financiamento. Para além disso, este formato de licenciatura com mestrado integrado está vedado apenas às Instituições Universitárias.

ANEXO I

Instituições abrangidas pelo Programa +Superior
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra.
Instituto Politécnico de Beja.
Instituto Politécnico de Bragança.
Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Instituto Politécnico da Guarda.
Instituto Politécnico de Portalegre.
Instituto Politécnico de Santarém.
Instituto Politécnico de Tomar.
Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
Instituto Politécnico de Viseu.
Universidade dos Açores.
Universidade do Algarve.
Universidade da Beira Interior.
Universidade de Évora.
Universidade da Madeira.
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.



Nesta proposta, pretendemos que o programa inclua todo o 2º ciclo nas IES abrangidas por este tipo de apoio, dando a possibilidade aos estudantes de continuarem o seu percurso académico em qualquer Instituição de Ensino Superior do país. Acreditamos que desta forma conseguimos alcançar um ensino superior mais justo e transversal. É necessária uma rápida solução para os estudantes em situações mais vulneráveis.

Deste modo, vêm as Federações e as Associações Académicas e de Estudantes, reunidas no Encontro Nacional de Direções Associativas, em Aveiro, nos dias 16 e 17 de março de 2019, propor:

- 1) Elaboração de um estudo prévio, relativamente ao funcionamento atual do Programa + Superior. Este estudo visa aprofundar qual o papel deste programa no ensino superior e se cumpre as suas metas, identificando os aspetos passíveis de ser melhorados.
- 2) Promover a divulgação e valorização do Programa junto dos estudantes e adesão ao mesmo, bem como o consequente aumento do financiamento do mesmo.
- 3) A alteração do artigo 2º b) do capítulo I do Regulamento do Programa +Superior a partir do ano letivo de 2019-2020, passando o mesmo ter a seguinte redação:

“b) Os cursos de formação inicial (cursos técnicos superiores profissionais, ciclos de estudos de licenciatura e ciclos de estudos de 2º Ciclo) ministrados nas instituições de ensino superior públicas indicadas no anexo I, adiante designados cursos.”

Endereçado a: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Direção Geral do Ensino Superior